



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

REQUERIMENTO Nº 260/2025

Solicitam que se interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER, visando à revisão e à elevação do limite de velocidade máxima permitida nos radares instalados nas Rodovias que especifica, que servem nosso Município.

Senhor Presidente,

Ouvido o Plenário, requeremos ao Senhor Prefeito Municipal local que se interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER, visando à revisão e elevação do limite de velocidade máxima permitida nos radares instalados nas Rodovias: Arthur Matheus, Vereador Albino Rodrigues Neves e Prefeito Joaquim Simão, atualmente fixada em 40km/h, para o patamar de 60km/h.

Requeremos-lhe, ainda, que seja enviado cópia da presente proposição ao Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER, para devida ciência.

JUSTIFICATIVA

Recentemente foram reativados, após longo período, equipamentos de fiscalização eletrônica (radares) nas Rodovias: Arthur Matheus, Vereador Albino Rodrigues Neves e Prefeito Joaquim Simão.

Os radares instalados impõem o limite de velocidade máxima de 40 km/h, o que vem gerando insegurança aos condutores em razão da lentidão forçada, além de estarem situados em rodovias de fluxo intenso de veículos que demanda maior fluidez.

Ademais, especificamente o equipamento de fiscalização eletrônica de velocidade constante da Rodovia Ver. Albino Rodrigues Neves foi originalmente instalado em virtude da existência de escola municipal nas proximidades, entretanto, a unidade escolar encontra-se atualmente desativada, o que esvazia a razão inicial para a fixação do limite reduzido de 40km/h.

Ressalta-se, ainda, que todos os equipamentos estão instalados em locais de baixa iluminação pública, o que inclusive facilita a prática de delitos, sobretudo no período noturno, pois expõe motoristas e passageiros a riscos de assaltos e abordagens criminosas, fatos que já foram registrados em ocasiões anteriores.

O pedido não tem por objetivo flexibilizar a segurança viária, mas sim ajustar os parâmetros de velocidade à realidade atual dos trechos, buscando equilíbrio entre a proteção ao trânsito e a preservação da integridade física e patrimonial dos municípios.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Assim, considerando que compete aos órgãos executivos rodoviários dos Estados regulamentarem o uso das vias sob sua administração, cabe ao DER deliberar sobre eventual alteração, de modo que requeremos que o Senhor Prefeito Municipal, na qualidade de representante dos interesses da população local, pleiteie a revisão junto àquela autarquia, a fim de que o limite da velocidade seja elevado para 60km/h.

Por se tratar de assunto de relevante interesse para população, contamos com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 24 de setembro de 2025.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Vereador

MÁRCIO PEREIRA PINHO
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F20-E709-6B16-DC82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 26/09/2025 09:26:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MÁRCIO PEREIRA PINHO (CPF 160.XXX.XXX-23) em 26/09/2025 09:41:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/1F20-E709-6B16-DC82>